



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 17/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 2/2019

Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial do Município.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador Amadeus Penga

RELATÓRIO

Trata-se de veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2019, de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa facilitar a participação popular junto aos conselhos e ao mesmo tempo tornar o trabalho mais transparente.

Tendo sido a proposição submetida a votação, foi aprovada por unanimidade no Plenário.

Submetido à sanção, a proposição foi vetada integralmente pelo chefe do Poder Executivo, conforme fls. 23/24.

A Comissão de Constituição e Justiça por maioria de votos entendeu que o veto deve ser rejeitado, não acolhendo o voto do relator.

Na Comissão de Finanças e Orçamento, votaram pela rejeição do veto.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após análise do projeto e do veto, voto pela MANUTENÇÃO DO VETO, considerando a plausibilidade dos fundamentos do veto concomitantemente com as razões de interesse público.

Assim, voto pela MANUTENÇÃO DO VETO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.


Vereador Amadeus Penga

Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 17/2019 ao Projeto de Lei nº 2/2019, de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira, votam pela sua MANUTENÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa

Sala das comissões, 6 de maio de 2019.


José Veres
Presidente


Amadeus Penga
Relator


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos